

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PROTOCOLOS DE ATENÇÃO À SAÚDE

Protocolo de Atenção à Saúde

CIRURGIA ORAL MENOR

Área(s): Odontologia

Portaria SES-DF N° 342 de 28 de junho de 2017 , publicada no DODF N° 124 de 30 de junho de 2017 .

1- Metodologia de Busca da Literatura

1.1 Bases de dados consultadas

Medline/Pubmed, Scielo, Ministério da Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Protocolos da SES/DF.

1.2 Palavra(s) chaves(s)

Cirurgia oral menor, exodontia, infecção odontogênica, cistos odontogênicos e nãoodontogênicos, dente incluso/impactado, cirurgia parendodôntica, cirurgia pré-protética, biópsias.

1.3 Período referenciado e quantidade de artigos relevantes

Considerou-se o período de 2008 a 2015, totalizando 07 textos.

2- Introdução

A cirurgia oral compreende todo tipo de procedimento cirúrgico realizado sob anestesia local, sedação ou anestesia geral na cavidade oral e dentes. O termo cirurgia oral menor é definido como cirurgias de pequeno porte, que podem ser realizadas no próprio consultório, como extração de dentes, do dente do siso e pequenas correções ósseas.

Cabe ao cirurgião-dentista generalista (clínico geral da unidade básica de saúde - UBS) a seleção dos casos que serão encaminhados ao centro de especialidades odontológicas - CEO. De maneira geral, os clínicos ficam responsáveis pelos diagnósticos e tratamentos das lesões com diagnóstico exclusivamente clínico, como: herpes recorrente, gengivo-estomatite herpética primária, estomatite aftosa recorrente, candidíase e queilite angular¹.

A portaria nº 600/GM, de 23 de março de 2006, estabelece, para a especialidade da odontologia cirúrgica e traumatologia buco-maxilo-facial, os procedimentos do subgrupo 10.050.00-0 e 10.060.00-6, tendo como produtividade mínima os seguintes quantitativos: CEO tipo I – 80 procedimentos/mês, CEO tipo II – 90 procedimentos/mês, CEO tipo III – 170 procedimentos/mês¹.

3- Justificativa

Objetivo deste protocolo é padronizar a ação dos profissionais de saúde para o atendimento de cirurgia oral menor nestes usuários evitando assim sobrecarregar centros especializados de atenção odontológicas como os CEOs.

Objetiva-se também orientar os profissionais da rede acerca de conduta e procedimentos de cirurgia oral menor mais comuns na SES-DF.

4- Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10)

- K01 Dentes inclusos e impactados,
- K01.0 Dentes inclusos,
- K01.1 Dentes impactados,
- K04.4 Periodontite apical aguda de origem pulpar,
- K04.5 Periodontite apical crônica,
- K04.6 Abscesso periapical com fístula,
- K04.7 Abscesso periapical sem fístula,
- K04.8 Cisto radicular.
- K04.9 Outras doenças da polpa e dos tecidos periapicais e as não especificadas,
- K06.2 Lesões da gengiva e do rebordo alveolar sem dentes, associadas a traumatismos.
- K06.8 Outros transtornos especificados da gengiva e do rebordo alveolar sem dentes,
- K06.9 Transtorno da gengiva e do rebordo alveolar sem dentes sem outra especificação,
- K08.0 Exfoliação dos dentes devida a causas sistêmicas,

- K08.1 Perda de dentes devida a acidente, extração ou a doenças periodontais localizadas,
- K08.2 Atrofia do rebordo alveolar sem dentes,
- K08.3 Raiz dentária retida
- K08.8 Outros transtornos especificados dos dentes e das estruturas de sustentação

5- Diagnóstico Clínico ou Situacional

O diagnóstico é realizado pelo cirurgião dentista e é eminentemente clínico por meio de exame físico intra e extra-oral. Quando existe a necessidade de exame radiográfico, o usuário deve comparecer as unidades radiológicas da rede portando ficha solicitação de exame (anexo I) para marcação de consulta e exame.

Dentre as condições mais comuns em um serviço especializado em cirurgia oral menor, destacam-se²:

- <u>Lesões periapicais resistentes ao tratamento endodôntico convencional</u> (cisto/granuloma)
- <u>Cirurgia de dentes inclusos/semi-inclusos</u> está indicada na ausência de espaço para a erupção, quando está posicionado horizontalmente, e nos quadros de dor, quando se inicia a erupção e esta não se completa. Priorizar casos com sintomatologia.
 - Exodontia múltipla com alveoloplastia por sextante
 - <u>Cirurgia para tecidos duros e moles</u> (tórus palatino, cistos e outros)
- <u>Cirurgia pré-protética</u> (aprofundamento de vestíbulo oral, correção de bridas musculares, correção das irregularidades do rebordo alveolar, correção da tuberosidade do maxilar, remoção de torus e exostoses, exérese da hiperplasia fibrosa inflamatória, alveoloplastia simples associada com a remoção de múltiplos dentes, alveoloplastia intraseptal)
 - Cistos Odontogênicos e não-odontogênicos
- Demais procedimentos do subgrupo 10.050.00-0, 10.060.00-6 da tabela SAI/SUS, exceto os indicados em ambiente hospitalar.

6- Critérios de Inclusão

- Possuir cartão SUS
- Paciente em tratamento na Unidade Básica de Saúde (UBS) que apresente dente com necessidade de cirurgia oral menor, encaminhado pela UBS com a guia de consulta nº 6600 (anexo II) em 02 vias devidamente preenchidas (nome completo, endereço completo com cep, cartão do sus) nos padrões deste protocolo.

- Em algumas situações e urgência (por ex. luxação de articulação, traumas dentoalveolares mais graves), onde não haja estrutura para este atendimento na UBS, o paciente deverá ser encaminhado ao serviço especializado em cirurgia¹.
- Patologias de origem dentária, caráter infeccioso/agudo onde sua presença e consequente evolução comprometa a saúde geral do paciente ou sua estabilização.

7- Critérios de Exclusão

- Exodontia simples, inclusive para finalidade protética e/ou ortodôntica¹. Deverão ser realizadas na UBS de referência.
- Raízes residuais¹. Deverão ser realizadas na UBS de referência.

8- Conduta

- Cirurgia de apicectomia com ou sem obturação retrógrada
- Curetagem apical
- Cirurgia de dentes inclusos/semi-inclusos
- Exodontia múltipla com alveoloplastia por sextante
- Cirurgia para tecidos duros e moles (tórus palatino, cistos e outros)
- Cirurgia pré-protética (aprofundamento de vestíbulo oral, correção de bridas musculares, correção das irregularidades do rebordo alveolar, correção da tuberosidade do maxilar, remoção de torus e exostoses, exérese da hiperplasia fibrosa inflamatória, alveoloplastia simples associada com a remoção de múltiplos dentes, alveoloplastia intraseptal).
 - Marsupialização de cistos e pseudocistos
 - Ulotomia/ulectomia
 - Glossorafia
 - Biópsia de glândula salivar, de osso do crânio e da face, dos tecidos moles da boca
 - Tratamento de nevralgias faciais
 - Osteotomia das fraturas alvéolo-dentárias sem osteossíntese
 - Redução de luxação têmporo-mandibular
 - Retirada de material de síntese óssea/dentária
 - Reconstrução parcial do lábio traumatizado
 - Excisão de cálculo de glândula salivar
 - Exérese de cisto odontogênico e não odontogênico
 - Frenectomia remoção cirúrgica do freio labial superior e/ou freio lingual e/ou labial inferior.

- Correção cirúrgica de fístula oro-nasal/oro-sinusal
- Excisão de rânula ou fenômeno de retenção salivar
- Excisão em cunha do lábio
- Retirada de corpo estranho dos ossos da face
- Retirada de meios de fixação maxilo-mandibular
- Tratamento cirúrgico de fístula oro-sinusal/oro-nasal
- Enxerto ósseo de área doadora intrabucal

8.1 Conduta Preventiva

A instalação de programas educativos em saúde com instrução de higiene oral, palestras, aplicação tópica de flúor, por exemplo, é importante para orientar as pessoas sobre as doenças bucais e como evitá-las de modo que o usuário se conscientize que o mesmo procure o serviço odontológico antes que a doença se instale e se agrave.

8.2 Tratamento Não Farmacológico

Não se aplica.

8.3 Tratamento Farmacológico

8.3.1 Fármaco(s)

- Amoxicilina 500 mg + Clavulanato de Potássio 125 mg (nº DCB 00736 / 00137)
- Amoxicilina 500 mg (nº DCB 00734 / 00736)
- Cloridrato de Clindamicina 300 mg (nº DCB 02230)
- Cefalexina 500 mg (n° DCB 01829)
- Metronidazol 400 mg (nº DCB 05902)
- Paracetamol 500 mg (nº DCB 06827)
- Ibuprofeno 600mg (nº DCB 04766)
- Dipirona Sódica solução oral 500mg/ml (nº DCB 03121)
- Clindamicina (fosfato) 600 mg solução injetável 150 mg/ml ampola 4 ml (n° DCB
- 02229)
 - Dipirona solução injetável 500 mg/ml ampola 2 ml (nº DCB 03121)
 - Ceftriaxona (sódica) pó para solução injetável 1g frasco ampola (n° DCB 01909)
 - Dexametasona solução injetável 4 mg/ml 2,5 ml frasco-ampola (n° DCB 02817)
 - Tramadol (cloridrato) solução injetável 50 mg/ml ampola 2 ml (n°DCB 08807)

 Metronidazol – solução injetável 5mg/ml – bolsa ou frasco 100ml – sistema fechado de infusão (n° DCB 05902).

8.3.2 Esquema de Administração

- Amoxicilina 500 mg + Clavulanato de Potássio 125 mg comprimidos, pó para suspensão oral 250 mg + 62 mg/5ml ministrado de 08/08 h durante 07 dias.
- Amoxicilina 500 mg cápsulas ou comprimidos, pó para suspensão oral 250 mg/5ml, frasco 150 ml ministrado d 08/08h durante 07 dias.
- Cloridrato de Clindamicina 300 mg cápsulas ministrado de 08/08 h durante 07 dias.
- <u>Cefalexina 500 mg</u> drágea ou comprimidos, pó para suspensão oral 250 mg/5ml ministrado de 06/06h durante 07 dias.
 - Metronidazol 400 mg comprimidos ministrado de 08/08h durante 07 dias.
- <u>Paracetamol 500 mg</u> comprimidos, solução oral 200mg/ml ministrado de 06/06h enquanto o sintoma persistir.
- <u>Ibuprofeno 600 mg</u> comprimidos, solução oral 50 mg/ml ministrado de 06/06h enquanto o sintoma persistir.
- <u>Dipirona Sódica</u> solução oral 500mg/ml ministrado de 06/06h enquanto o sintoma persistir.
- Clindamicina (fosfato) 600 mg solução injetável 150 mg/ml ampola 4 ml ministrado de 08/08h, via endovenosa (EV).
- <u>Dipirona solução injetável 500 mg/ml ampola 2 ml</u> ministrado de 06/06h ou SOS,
 via EV.
- <u>Ceftriaxona (sódica)</u> pó para solução injetável 1g frasco ampola ministrado de 12/12h, via EV.
- <u>Dexametasona</u> solução injetável 4 mg/ml 2,5 ml frasco-ampola ministrado via
 EV, dose única.
- <u>Tramadol (cloridrato)</u> solução injetável 50 mg/ml ampola 2 ml ministrado 1 ampola de 12/12h, via EV
- <u>Metronidazol</u> solução injetável 5mg/ml bolsa ou frasco 100ml ministrado de 08/08h, via EV.

8.3.3 Tempo de Tratamento - Critérios de Interrupção

Os analgésicos e anti-inflamatórios são utilizados em média 3 a 5 dias, já os antibióticos podem ser administrados em média de 07 a 10 dias ou até a remoção dos sinais e sintomas.

Em casos de alergia, diarreia ou outros sinais e sintomas sem reação à medicação prescrita, o paciente deve suspender seu uso e procurar a unidade de saúde de referência para consulta com o profissional.

9- Benefícios Esperados

Dentre os benefícios deste protocolo, objetiva-se a redução nos índices de infecções dentárias, remoção da dor quando instalada, redução de tumorações devolvendo saúde ao paciente bem como diminuir o número de atendimentos emergenciais e consequentemente as internações hospitalares de origem odontológica na rede.

10- Monitorização

O número de atendimentos é individual e depende do estado clinico bucal que o paciente apresenta no momento de iniciar o tratamento, e será definido pelo cirurgião-dentista que o assiste. Em média, o intervalo entre consultas varia de 1 semana e será realizada na UBS de referência.

11- Acompanhamento Pós-tratamento

O acompanhamento ou retorno programado caracteriza-se por um conjunto de procedimentos que visam manter a saúde bucal após término do tratamento odontológico e será realizado na UBS de referência ou no domicílio – atenção domiciliar.

Após finalizado o tratamento cirúrgico, o paciente retornará a UBS mais próxima de sua residência, onde já realiza o tratamento odontológico, para continuação do mesmo.

12- Termo de Esclarecimento e Responsabilidade – TER

Por este instrumento particular, declaro, para efeitos éticos e legais, que eu RG

, recebi todas as informações e esclarecimentos a respeito do(s) procedimento(s) cirúrgico(s) a que vou me submeter e estou de acordo com os termos abaixo relacionados:

- 1. Declaro ter sido orientado sobre a utilização da medicação pré e/ou pós-operatória, bem como sobre todos os cuidados que devo seguir após a cirurgia e durante o tempo de espera até a completa recuperação dos tecidos envolvidos.
- 2. Declarei ao cirurgião-dentista todas as informações relevantes sobre minha saúde física e mental, incluindo reações alérgicas, doenças pré-existentes, uso de medicações ou

qualquer outra condição em relação a minha saúde. Me responsabilizo se omiti alguma informação por esquecimentos ou livre e espontânea vontade.

- 3.O cirurgião-dentista avisou-me que minha condição bucal atual irá provavelmente piorar com o tempo se não der prosseguimento ao tratamento dentário.
- 4. Foi explicado pelo cirurgião-dentista que existem riscos potenciais em qualquer plano de tratamento ou procedimento cirúrgico, e que em algumas circunstâncias específicas, os riscos operatórios incluem: desconforto pós-operatório e inchaço que podem durar alguns dias, sangramento prolongado, retração gengival, injúrias (fraturas) aos dentes, próteses ou restaurações adjacentes, estiramento da comissura labial ("canto da boca") com conseqüente laceração (corte) e/ou equimose (manchas roxas na pele), infecção pós-operatória que pode exigir tratamento adicional, restrição da abertura da boca durante a recuperação, decisão de deixar um pequeno fragmento de raiz no maxilar quando sua remoção exigir cirurgia extensa e grande destruição óssea, fratura dos ossos maxilares, injúria ao nervo subjacente aos dentes resultando em dormência ou formigamento de lábio, queixo, bochecha, gengiva, dentes 2/ou da língua do lado operado, que pode persistir por semanas, meses ou, em raras circunstâncias, permanentemente, comunicação com o seio maxilar exigindo cirurgia adicional.
- 5.O cirurgião-dentista avisou-me que há tratamentos mais conservadores para manutenção do elemento dentário, mas optei pela exodontia do mesmo por motivos pessoais.
- 6. Se qualquer condição não prevista acima ocorrer durante a cirurgia, confio no julgamento do cirurgião-dentista para procedimentos adicionais ou diferentes daqueles que me foram explicados. Eu solicito e autorizo fazer o que for aconselhável.

Certifico que tive a oportunidade de ler e entender completamente os termos e palavras contidas no texto acima e que minhas dúvidas foram esclarecidas.

Brasília,, de	de 20
Assinatura do paciente ou responsáv	rel

13- Regulação/Controle/Avaliação pelo Gestor

A regulação, o controle e a avaliação das atividades através deste protocolo se refletirá em dados que serão coletados em cada unidade de saúde da SES-DF e analisados de forma mensal através do trackcare. Nas unidades sem trackcare será avaliado a produtividade mensal através das fichas de boletim de produção ambulatorial (BPA).

14- Referências Bibliográficas

- 1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.92 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica; 17), ISBN 85-334-1228-2.
- 2. Política de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. Brasília, 2015. 44p.
- 3. Malamed, Stanley F. Manual de Anestesia Local. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 428p.
- 4. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual de especialidades em saúde bucal / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2008, ISBN 978-85-334-1494-5.
- 5. Castilho, L.S., Paixão, H.H; Perrini, E. Prescrição de medicamentos de uso sistêmico por cirurgiões dentistas, clínicos gerais. Rev. Saúde Pública, São Paulo, v. 33, n. 3, p. 287-94, 1999. http://www.scielosp.org/pdf/rsp/v33n3/0303.pdf. Acesso em 21 de dez.2015.
- 6. Alencar et al. Cirurgia oral em pacientes idosos: considerações clínicas, cirúrgicas e avaliação de riscos. RSBO, Santa Catarina, Apr-Jun; v. 8, n 2, p. 200-10, 2011. http://revodonto.bvsalud.org/pdf/rsbo/v8n2/a13v8n2.pdf. Acesso em 21 de dez. 2015.
- 7. Andrade, Eduardo Dias de; Groppo, F.C, Volpato, M.C. Farmacologia, Anestesiologia e Terapêutica Em Odontologia Série Abeno Odontologia Essencial. Artes Médicas. 2013.160p.

ANEXO I

NOME:	REGISTRO:
DADE:SEXO:	COR:NATURALIDADE:
FROGEDÊNCIA:	AMBULATÓRIO INTERNADO
NEURON BURGADO A EAZED O EYAM	h:
SAME SOCIOTADO.	
	CONTRASTE ml (FILMES CASIOS
HDICAÇÕES CLÍNICAS:	IODADO BARITADO ÚTEIS PORDO
HDICAÇÕES CLÍNICAS:	IODADO BARITADO ÚTEIS PORDO
HDICAÇÕES CLÍNICAS:	IODADO BARITADO ÚTEIS PORDO
HDICAÇÕES CLÍNICAS:	IODADO BARITADO ÚTEIS PORDIO 14x17 16x30
HDICAÇÕES CLÍNICAS:	TODADO BARITADO OTEIS PORDID
NDICAÇÕES CLÍNICAS:	TODADO BARITADO OTEIS PORDID
NDICAÇÕES CLÍNICAS:	ODADO BARITADO OTEIS PORDID
HDICAÇÕES CLÍNICAS:	TODADO BARITADO OTEIS PORDID

ANEXO II

COVERNO DO DISIRIFO PEDERAL	REGISTRO	Iniciais	D	DATA DE N		. Sem
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÑOE DIRETORIA DE PROMOÇÃO E	CLÍNICO Nº:	do Nome	CI	Dia Mes	Ano	1-M/2-9
ASSISTENCIA A SAUDE	Nome:					
o C.S.N":	Filiação:					
ara:						
CHIA DE CONCHUTA	Natural:		End			
GUIA DE CONSULTA		0	Fone			
	CENTRO DE SAÚD	E				
The second secon		<u> </u>				
	Urgėncia					
Queixa Principal:	-,					
	95					
Impressão Diagnóstica (CID):						
Referência:						
reterencia:						
Data	Carimbo e Assinato	ıra do Médic	o do C.	s.		
	HOSPITAL REGION					
	MAÇÕES SOBRE ATENE					
INFORM	IAÇOES SOBRE ATENE	MENTO				
î .						
-3						
ORIENTAÇÃO DE SEGMENTO	°	CONDUTA			NL.	
Internado: Sim Não	O Especia	CONDUTA		JLATORIA rimário	\L	
Internado: Sim Não	O Especia	ÇONDUT/ alizado			NL.	
	O Especia	CONDUT/ slizado			VL.	
Internado: Sim Não	O Especia	CONDUT/			AL.	
Internado: Sim Não	O Especia	CONDUTA			AL.	
Internado: SIm Não Terapêutica:	O Especia	CONDUT			AL.	
Internado: SIm Não Terapêutica:	O Especia	CONDUT			AL.	
Internado: SIm Não Terapêutica: Contra Referência:	□ Especia	alizado	p	Primário	AL.	
Internado: SIm Não Terapêutica: Contra Referência:	O Especia	alizado	p	Primário	AL.	
Internado: Sim Não Terapêutica: Contra Referencia:	□ Especia	alizado	p	Primário	AL .	
Internado: SIm Não Terapêutica: Contra Referência:	□ Especia	alizado	p	Primário	AL.	
Internado: SIm Não Terapêutica: Contra Referência:	□ Especia	alizado	p	Primário	AL.	
Internado: SIm Não Terapêutica: Contra Referência:	□ Especia	alizado	p	Primário	AL.	
Internado: SIm Não Terapêutica: Contra Referência:	□ Especia	alizado	p	Primário	AL.	
Internado: SIm Não Terapêutica: Contra Referência:	□ Especia	alizado onduta de se	guimen	lo.	AL .	

FLUXOGRAMA CIRURGIA ORAL MENOR

